



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 216, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2014, o Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Caio Fabrício Bertolotti de Castro	EMEF Bairro Manoel da Nóbrega	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de Agosto de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal